



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete do Vereador Toni Russo

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 14/2026

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 34/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Patrulha Pet atuará por meio de órgão municipal competente, devendo utilizar viaturas identificadas e equipe treinada para atendimento de ocorrências relacionadas à proteção animal.”

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei Ordinário nº 34/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para execução das atividades da Patrulha Pet, o Município poderá:”

Art. 3º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de mera adequação material, em respeito à legislação vigente e ao princípio de separação dos poderes.

Assim sendo, conto com o voto dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

TONI RUSSO
Vereador Autor